**Termo de Adesão, Compromisso e Responsabilidade.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste (nome da cooperativa) (qualificação da cooperativa)

ato presentada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(qualificação do signatário)

Portador(a) da identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(cargo do signatário)

dessa Cooperativa, sob registro de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com livre-adesão realizada em \_\_\_\_\_\_\_.

A \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por meio deste, indicar a dirigente:

(nome da cooperativa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome, qualificação e endereço da dirigente indicada)

para participar do **“Encontro Nacional de Mulheres Cooperativistas em Alto Mar”**, que ocorrerá no período de 21 a 24 de novembro de 2023, a ser financiado/custeado pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESCOOP/RJ, nas condições ora ajustadas.

Ao indicar a dirigente acima, a Cooperativa declara estar ciente do investimento, no valor estimado de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente ao somatório das despesas a serem custeadas pelo SESCOOP/RJ para a efetivação da confirmação de participação, da ora indicada, no evento acima mencionado, conforme previsão abaixo:

Valores aproximados por pessoa:

Inscrição - R$ 500

Hospedagem Navio - R$ 2.550

Hospedagem Santos - R$ 500

Deslocamento - R$ 550,00

Total - R$ 4.100,00

O valor acima é indicado de forma estimada, tendo em vista a possibilidade de sua variação, para mais ou para menos, em decorrência do número de inscritos e, em virtude disso, o presente Termo possui natureza provisória, devendo ser substituído por outro definitivo, assim que os valores finais puderem ser confirmados.

A Cooperativa está ciente da obrigação de realizar o ressarcimento integral do valor individual final custeado pelo SESCOOP/RJ, caso a dirigente indicada desista ou não compareça ao evento ou, ainda, caso reste desligada, voluntariamente ou não, da Cooperativa.

Declara a Cooperativa sua ciência e plena concordância com as condições estabelecidas para a participação no evento, em especial:

1) A necessidade de a participante, ora indicada, apresentar, no momento de sua inscrição, cópias de documentos de Identificação e CPF válidos;

2) A obrigação de a participante, ora indicada, apresentar, logo após o evento, relatório detalhado de atividades desenvolvidas;

3) Que o SESCOOP/RJ arcará, somente, com as despesas referentes a:

1. custos de hospedagem, em cabine interna dupla, com direito à alimentação disponível no pacote das acomodações do cruzeiro;
2. deslocamento partindo da sede do SESCOOP/RJ até o hotel (local do pernoite) no município de Santos (a ser contratado); do hotel (local do pernoite) ao Porto de Santos (local do embarque); e retorno do Porto de Santos (local do desembarque) à sede do SESCOOP/RJ
3. 01 diária em hotel em Santos (local do pernoite), em dia anterior ao embarque, com direito a café da manhã.

4) Que toda e qualquer despesa não mencionada acima, assim como todo o consumo relativo a bebidas ou alimentação não contemplada no pacote de acomodação, serão de total, única e exclusiva, responsabilidade da participante, não sendo, sob qualquer hipótese, transferível ou reembolsável pelo SESCOOP/RJ.

5) No caso de não participação da dirigente no evento, por qualquer motivo, fica a cooperativa indicante obrigada a ressarcir ao SESCOOP/RJ, de todos os custos realizados em relação à participação da indicada no evento, salvo em caso de impossibilidade de comparecimento ou participação, por motivo de saúde, regularmente comprovado mediante apresentação de atestado médico.

Por fim, a Cooperativa manifesta sua ciência de que deverá atender à exigência de estar regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ, na ocasião da inscrição da dirigente no “Encontro Nacional de Mulheres Cooperativistas em Alto Mar”, e manter-se, de igual forma, até o fim do evento objeto da presente adesão.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura